



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 1 992, DE 11 DE SETEMBRO DE 1 978.-

Declara entidade de utilidade pública
a "Associação Comunitária do Centro -
Rural de Tarumã".-

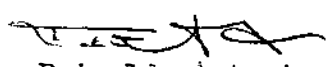
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

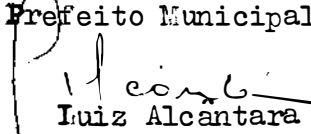
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sancio-
no a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a entidade denomina-
da "Associação Comunitária do Centro Rural de Tarumã"
- ACRUTA - com sede no Distrito de Tarumã, Município
de Assis.-

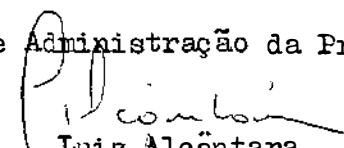
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de setembro de 1978.-


Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal


Luiz Alcântara
Diretor do Departº de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em
11 de setembro de 1 978.-


Luiz Alcântara
Diretor do Departº de Administração.

CS/cs